Ata da 147ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 14 de julho de 2020.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 147ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pela vereadora Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. A senhora Presidente solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário. Ausências justificadas mediante atestados médicos do vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, do vereador Raonny Arruda Falcão, DEM, da vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei, PSB. Havendo "quorum", a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 147ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da ata da 146ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, e da ata da 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura das Atas. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. As Atas submetidas à discussão, não houve manifestação. Submetidas à votação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. A senhora Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofícios n.ºs 280, 281, 286, 287/GP/MT/2020, do Prefeito Municipal encaminham as Leis Municipais n.ºs 1.990, 1.991, 1.992 e 1.993/2020, sancionadas. Ofícios n.ºs 282 e 285/GP/MT/2020, do Prefeito Municipal encaminham Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de Julho e Agosto/2019. Ofício n.º 283/GP/MT, do Prefeito Municipal, encaminha para apreciação, em regime de urgência, Projeto de Lei n.º 016/2020, dispõe sobre fixação temporária do percentual do adicional por insalubridade a ser pago aos profissionais de saúde da administração pública municipal enquanto perdurar a situação de

emergência decorrente do perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. Considerando o Recesso Parlamentar de que trata a Portaria n.º 050/2020, a partir do dia 18 de julho de 2020; Considerando ainda a urgência e necessidade da apreciação do Projeto de Lei n.º 016/2020; Considerando também o amparo legal, estabelecido pelo art. 17 do Regimento Interno da Casa Legislativa, a senhora Presidente suspende a Sessão por 20 (vinte) minutos, para que a comissão de Justiça, Economia e Finanças, analisa e emita parecer sobre o Projeto de Lei n.º 016/2020, iniciativa do Poder Executivo. Determina a secretaria de a casa providenciar encaminhamento do projeto de lei n.º 016/2020, a comissão de Justiça, Economia e Finanças para analise e parecer. Esgotado os 20 (vinte minutos) deliberado para a comissão de Justiça, Economia e Finanças analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei n.º 016/2020, concluído a análise e parecer, a senhora Presidente declara reaberta a sessão, solicita a Servidora Pública dar continuidade na leitura dos expedientes. **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 0220/2020/SEAF/MT do secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Governo do Estado, em resposta ao Ofício n.º 037/2020/GJR da deputada estadual Janaina Riva informa que a Secretaria está realizando processos licitatórios, de aquisições, contratações e demais procedimentos necessários para execução dos seus projetos nas diversas cadeias produtivas da agricultura familiar o que poderá possibilitar atendimento de demanda do município de Poconé. Ofício n.º 189/2020 – SINFRA/SACID/SUOB, em resposta ao Ofício n.º 35/2020, da deputada estadual Janaina Riva, que solicita viabilização de recursos para reforma geral adequação na estrutura física do Terminal Rodoviário, no município de Poconé. Informa que a Secretaria do Estado de Infraestrutura encontra-se com indisponibilidade orçamentária para atendimento do pleito. Ofício n.º 1331/2020/GAB/SESP em resposta ao Ofício n.º 091/GBFJCF/2019, remetido pela deputada estadual Janaina Riva, solicitando a disponibilização de viaturas tipo caminhonete para o Município de Poconé. Informa que o Município de Poconé foi contemplado com 01 (uma) viatura tipo caminhonete para uso da Policia Militar. Ofício n.º 637/2020/GBSES/MT, em resposta a Indicação n.º 012/2020 da vereadora Neya de Prof. Francionei, solicitando providências para que a Secretaria Estadual de Saúde quanto à disponibilização dos testes rápidos do COVID-19, para o município de Poconé. Informa que os testes rápidos encaminhados pelo Ministério da Saúde foram destinados aos municípios e foram distribuídos conforme disposto na Resolução CIB/MT Ad referendum n.º 011/20 de abril de 2020 e Resolução CIB/MT n.º 044 de 20 de maio de 2020. Carta APO n.º 49/2020 da empresa Águas de Poconé em resposta ao Ofício CM. n.º 223/2020, que encaminha Indicação n.º 026/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, para regularizar sistema de rede de abastecimento de água nas vias públicas do Bairro Jardim das Palmeiras. Informa que na data de 08/06/2020, foram executadas a implantação de 70 (setenta) metros de rede no Bairro Jardim

das Palmeiras. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE:** Pareceres n.ºs 0022/20, favorável, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo; 023/20, favorável, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre reposição dos subsídios de vereadores da câmara municipal de Poconé-MT; 024/20, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável ao Projeto de Lei n.º 016/2020, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre fixação temporária do percentual do adicional por insalubridade a ser pago aos profissionais de saúde da administração pública municipal enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. Portaria n.º 050/2020, expedida pela Mesa Diretora, determinando Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Poconé-MT, entre os dias 18 à 31 de julho de 2020, conforme determina o art. 102 do Regimento Interno da Casa Legislativa (Resolução n.º 284/2007). Parecer Prévio exarado pela Comissão de Investigação e Processante n.º 001/2020, instituída em desfavor dos vereadores Camila Barbosa Moreira da Silva, PP e do vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar. Considerando que a Comissão, após verificação, constatou que, já havia sido extrapolado o prazo de 60 (sessenta) dias e que não houve deliberação do Plenário para sua prorrogação. Considerando a natureza decadencial do prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Investigação e Processante N.º 001/2020, por meio do seu Presidente, declarou o encerramento dos trabalhos no dia 06 de julho de 2020. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES: Proposições Protocoladas na Secretaria Geral em, 07 de julho de 2020, que não foram apreciadas na sessão anterior, devido expiração de horário regimental, sendo:** Requerimento n.º 011/20, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, requer a Mesa Diretora sejam oficializadas a Secretária de Estado de Educação, senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a Secretária Municipal de Educação, senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, requerendo aos Governos Estadual e Municipal, qual a metodologia da educação oferecida em tempo de Pandemia (quarentena), e como será a retomada dos trabalhos educacionais. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, colegas pares, na semana passada eu apresentei esse requerimento que inoportunamente não tenha sido lido e esta semana, ontem foi manifestado pela SEDUC, um interesse ao retorno as aulas no mês de agosto, tendo em vista estar muito vago essas propostas todos esses questionamentos são impares não só para o estado quanto para o município, o nosso maior desgaste vereador Itamar, vereador José Correa, vereadora Meyrinalva vai ser com transporte escolar. Como é que nós vamos colocar os nossos alunos reunidos no transporte escolar, como será a aula? Há uma metodologia para

as creches? Haverá uma metodologia para o ensino de 1 a 4? Isso nós precisamos saber, por isso eu voto a apreciação de vossas excelências em estarem comigo positivamente votando a favor desse requerimento, muito obrigado senhora presidente. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 012/20, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, requer a Mesa Diretora sejam oficializadas o Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Mendes, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Marcelo Oliveira, com cópia ao Presidente da ADEPAN, tendo em vista não obter respostas do Requerimento n.º 14/2019, renova solicitação para que apresentem esclarecimentos sobre o andamento das obras na Estrada Parque Zelito Dorileo/Transpantaneira, esclarecendo: 1- Sobre aumento da largura do nível da rodovia nos locais necessários para impedir inundação; 2 – Se as obras de manutenção deste ano 2020 estão respondendo as expectativas; 3 – Sobre reforma nas pontes de madeira; 4 – Valor investido pelo Governo pactuado com a ADEPAN destinado a manutenção e se as máquinas colocadas à disposição da manutenção: quantas são, quais são se são locadas ou de propriedade do governo do estado. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, colegas pares, no ano passado o requerimento nº 14 ainda do mês de junho não foi respondido pelo governo do estado até então, só que nós tivemos uma resposta inclusive na comissão de transporte do ano passado pelo presidente da ADEPAN o senhor Ivan que veio nesta casa de leis e esclarecer sobre a manutenção. No ano passado os recursos destinados do governo do estado eles tinham um recurso para receber até referente a 2018, foram repassados ainda no ano passado. Eu estive recentemente rodando toda transpantaneira e a estrada está transitável, mas há uma necessidade de manutenção das pontes de madeiras, há necessidade de adequação. As máquinas já estão trabalhando? Como estão? Quantos estão sendo avaliados? Essas são as perguntas que esse requerimento apresenta. Vai aumentar a altura do nível da rodovia nos locais necessários para impedir inundação? Se as obras de manutenção deste ano estão respondendo as expectativas, sobre a reforma das pontes de madeiras acontecerão ou não? O valor investido pelo governo pactuado com a ADEPAN, qual é? Destinado a que? E por fim os maquinários, quando estão parados, esses maquinários são locados ou são do governo do estado? São os questionamentos que eu convido vossas excelências a votarem a favor para sabermos através desse requerimento, muito obrigado. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 013/20, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, requer a Mesa Diretora seja oficializada o Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, que o governo municipal manifeste se há possibilidade de Pactuação com o governo do estado, usufruindo dos maquinários do governo destinados à manutenção de Estrada Parque Zelito Dorileo/Transpantaneira, que os mesmos sejam destinados à manutenção das estradas vicinais municipais na região do

Porto Jofre, Porto Jofre Velho e adjacências do Hotel Santa Rosa e colônia dos Pescadores. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, essa propositura não é uma indicação até porque essa proposta de realizar essa pactuação é uma proposta que o prefeito apresentou em janeiro para as pessoas lá da região do Porto Jofre inclusive vereador Marcio Fernandes, é uma necessidade da colônia dos pescadores, uma solicitação da colônia dos pescadores e esse requerimento é questionando por que não houve, se houve influencia, houve intenção do executivo, porque para o executivo colocar uma máquina para dar manutenção naquela estrada após o km 140 economicamente é inviável, mas possivelmente seria viável pactuar com o governo do estado, o requerimento é perguntando o por que não foi feito, muito obrigado senhores pares. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 016/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares da jovem Rosiely Gonçalves Neto, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 28 de junho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 017/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Acy Nunes Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 27 de junho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 004/2020, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, aos familiares da senhora Loreni Schmieleski, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 20 de junho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Indicação n.º 006/20, iniciativa vereador Juarez Arruda, PSB, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, buscar entendimentos junto ao Comitê de Enfrentamento a Pandemia Coronavirus – COVID – 19, do município de Poconé-MT, objetivando tomadas de providências para orientar as famílias residentes nas comunidades rurais, distritos, programas de assentamentos Agroana Giral, Santa Filomena, Baia do Campo e outros quanto às formas de transmissão e precaução contra a pandemia o Coronavírus – COVID – 19, com deslocamentos de profissionais de saúde, distribuição de panfletos ou anuncio através de som locomotivo nas localidades. Indicação n.º 29/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal realize em caráter de curto prazo a reforma total do prédio do CEM (Centro de Reabilitação e Especialidades Médicas). Indicação n.º 30/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal realize em caráter

de médio prazo manutenção da UBS/PSF do Bairro Santa Tereza, com aquisição de equipamentos solicitados pela administração da referida unidade. Indicação n.º 31/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal realize em caráter de médio prazo manutenção da UBS/PSF do Bairro Cidade Rosa/COHAB Nova, com implantação do portão de entrada, adequação da fachada e restauração no sistema interno de água/esgoto; entre outras necessidades da unidade. Indicação n.º 026/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal viabilize estudo para aquisição de um Tomógrafo computadorizado para o município de Poconé, com o recurso que será destinado pelo Programa Federativo ao Coronavírus – COVID-19. **Proposições Protocoladas na Secretaria Geral em, 14 de julho de 2020, sendo:** Projeto de Lei n.º 004/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, vereador Ademir Zulli, PTB, cria o programa emergencial de testagem para o COVID-19, em modalidade "Drive Thru", no município de Poconé-MT. Requerimento n.º 14/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM e vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, requer a Mesa Diretora seja oficializado o Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, que o governo municipal manifeste se há possibilidade em caráter de curto prazo de reforma total do prédio do UBS/PSF do Bairro São Benedito e de onde serão os recursos. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 15/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM e vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, requer a Mesa Diretora seja oficializado o Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal manifeste se há possibilidade em caráter de urgência de reforma total do prédio do UBS/PSF do Bairro Bom Pastor e de onde serão os recursos. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, colegas pares, nós tivemos desde a semana passada eu e a vereadora Meyrinalva visitando as UBS tendo em vista que estamos acompanhando par e passo os recursos sobre o COVID-19, estamos acompanhando a arrecadação baixíssima da prefeitura municipal, para validar esse requerimento é que há uma previsão vereador Marcio Fernandes de manutenção dessa UBS e o nosso questionamento que é em caráter de curto prazo, quando será, como será e de onde vai vir o recurso e se for fazer, como será? Tivemos vistoriando a necessidade. Convido o senhor vereador Zé Correa, amanhã estaremos com a comissão visitando o PSF do Distrito de Cangas e vereador Juarez estaremos visitando mais uma vez a unidade de saúde lado 120 para fazer aquele levantamento, precisa ser feito mas de onde vai vir o recurso? Este é o requerimento especifico para essa

unidade de saúde, eu peço a compreensão e aprovação de vossas senhorias. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 006/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP e vereador Ademir Zulli, PTB, requerem a Mesa Diretora seja oficializado o Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Educação, senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, esclarecer a Casa Legislativa, como estão sendo feitas as entregas de cestas básicas pela rede municipal de Educação, tendo em vista que várias famílias com crianças que estudam nas escolas municipais de Poconé tem recebidos cestas, e foram abordados por diversas vezes, por famílias carentes, pais de alunos que ainda não receberam. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 007/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP e vereador Ademir Zulli, PTB, requerem a Mesa Diretora seja oficializado o Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Ney Rondon Marques, esclarecer a Casa Legislativa, sobre providências não tomadas pela SINFRA, sobre a não realização de serviços necessários na estrada que demanda a comunidade rural Capão de Angico, serviços indicados pela Indicação apresentada e aprovada no dia 10 de junho do corrente ano. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 004/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, aos familiares da senhora Prof.ª Julita Maria Aidamus, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 29 de junho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 005/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, aos familiares do Pastor da Igreja Assembleia de Deus, cidade de Cuiabá-MT, Senhor Sebastião Rodrigues de Souza, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 08 de julho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 006/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, aos membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Belém de Poconé, pelo falecimento do Pastor Senhor Sebastião Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 08 de julho de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Aplausos n.º 002/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, ao novo Presidente Ueslen Rodrigues da Silva, extensivo a toda diretoria do Rotary Club de Poconé, Portal do Pantanal Distrito 4440. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Indicação n.º 027/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, que o governo municipal providencie meios para implantação de uma UTI Móvel no município de Poconé, utilizando recursos financeiros do Programa Federativo ao Coronavírus – COVID-19, para atender possíveis demandas causadas pela Pandemia – COVID-19. Indicação

n.º 022/2020, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB e Vereadora Camila Silva, PP, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, viabilizar estudo financeiro e orçamentário e aspecto legal para conceder um auxilio financeiro emergencial para os servidores públicos "Gari" que desenvolve atividades essenciais no município de Poconé, como uma forma de minimizar os efeitos que a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 tem causado na vida dos mais vulneráveis. Indicação n.º 023/2020, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB e Vereadora Camila Silva, PP, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestruturam senhor Ney Rondon Marques, viabilizar parceria para realização de serviço de construção de pontes ou instalações de manilhas de grande porte na Estrada Ribeirinha entre os pontos denominados "Cuiabazinho" e "Cuiabá Velho", município de Poconé. Indicação n.º 047/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP e vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestruturam senhor Ney Rondon Marques, Secretária Municipal de Meio Ambiente, destinar uma área apropriada para armazenamento final de lixos domésticos, comerciais e outros no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas. A senhora Vice-Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do Projeto de Lei n.º 004/2020, de iniciativa da vereadora Camila Silva, PP e vereador Ademir Zulli, PTB, a comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para análise e Parecer, Requerimentos, Moções, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, esquina com a Avenida Joaquim Murtinho, Bairro Aeroporto, com a nomenclatura oficial de: "Creche Municipal Frei Joaquim Tébar – "Xim", com o Parecer Favorável n.º 011/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, senhores pares o bairro aeroporto aguarda bastante tempo à inauguração da referida creche e nós tivemos recentemente de depois de inaugurado o prédio, nominarmos esse prédio e nada mais justo que esse projeto de lei ter vindo para nossa apreciação antes da conclusão do prédio e nada mais justo ainda de o nome escolhido para patrono ser justamente do Frei Joaquim Tébar Fernandes, Padre Xim. Na justificativa da comissão falamos sobre o histórico de Padre Xim pelo zelo pelas crianças. Parabéns aos idealizadores da proposta, parabéns a comissão e já votamos uma vez e proponho que vossas excelências novamente votem a favor para que esse nome seja de fato o patrono da referida creche municipal localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, esquina com a Rua Joaquim Murtinho e que oxalá em breve possamos inaugura-la. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Walney

Rosa, DEM, acrescenta segundo parágrafo ao art. 1º da Lei n.º 1.338/2004, que altera a Lei n.º 1.226/2001, dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa de consumo de água no município de Poconé-MT, com o Parecer Contrário nº 012/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, colegas pares na ultima sessão que nós discutimos e votamos esse referido projeto de lei, eu gostaria de chamar atenção de todas vossas excelências para essa minha fala até porque o projeto de lei é de minha iniciativa e eu me fui obrigado a votar contrário e convido a vossas excelências votar contrário a esse projeto de lei visto a inconstitucionalidade desse projeto até porque não somos sapientes o suficiente para conhecer todas as prerrogativas e às vezes nos acometemos de vícios de poder. O problema desse projeto de lei não é a intenção o problema dele é a iniciativa oriunda do poder legislativo. Oxalá um dia eu chegue ao poder executivo e tenha a capacidade de apresentar um projeto de lei desde que haja no contrato de concessão anuência para isso. Estou falando da concessão da Águas de Poconé onde esbarramos na jurisprudência da ilegalidade sendo proposta ilegal, estarei encaminhando no momento oportuno um anteprojeto de lei que já está na mão da procuradoria jurídica para dar essas benécias ao cidadão poconeano porque é nele que devemos pensar. No entanto diante da irregularidade mesmo que tenha sido aprovado esse projeto se fosse sancionado as pessoas beneficiadas poderiam ser acionadas judicialmente pela empresa Águas de Poconé para ter que pagar em um futuro próximo esse dinheiro. Peço a vossas excelências que votem contrario ao referido projeto de lei. Em votação: Foi rejeitado com 05 (cinco) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, dispõe sobre a isenção da tarifa de água aos contribuintes que especifica, e dá outras providências, com o Parecer Contrário n.º 013/CJEF/20. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi rejeitado com 05 (cinco) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Segunda discussão e votação Projeto de Lei n.º 003/20, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, autoriza o Poder Executivo a disponibilizar auxílio financeiro aos Profissionais de Saúde, durante o período de calamidade pública, reconhecida através do Decreto n.º 424/20, de 25 de março de 2020, com o Parecer Contrário/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Me permita a palavra senhora presidente, não vim discutir o projeto votado anteriormente até pela deficiência do projeto ser discutido, apreciado e colocado em pauta tendo em vista que já tinha um a frente. Eu venho nesta tribuna para falar da minha satisfação dentro desta casa de leis de recebermos de forma ordeira, correta e eficiente, um projeto de lei oriundo do poder executivo que ora, pois iremos apreciar e votar futuramente. Quanto ao projeto em questão de iniciativa da vereadora Camila, eu gostaria de parabenizar a vereadora Camila Silva pela iniciativa

e, no entanto dizer a população assim como eu disse a ultima sessão que todos os vereadores são a favor de disponibilizar auxilio financeiro aos profissionais da saúde durante o período de calamidade publica, no entanto esse projeto repleto de vícios, repleto de incoerência, a relatora do projeto então vereadora Meyrinalva Furtado muito bem se posicionou acompanhando um parecer jurídico e para aqueles vereadores que entendem que parecer jurídico é impotente, onipresente e onisciente que votem favorável. Aqueles que acreditam que um projeto de lei como esse que se fosse aprovado, sancionado, traria problemas para os servidores futuramente, até pela devolução de recursos ordenados pelo tribunal de contas, também votem contrário e eu convido vossas excelências a acompanhar o parecer da comissão, votar contrário esse projeto tendo em vista que é o que deveria acontecer em iniciativa do executivo que ora, pois já está nesta casa. Convoco vossas excelências a votar contrariamente ao projeto, muito obrigado senhora presidente. Em votação: Foi rejeitado com 05 (cinco) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, declara de utilidade pública a Associação Casa de Alívio São Padre Pio – ACASP, e dá outras providencias, com o Parecer Favorável n.º 015/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhora presidente, só vim aqui dar os parabéns ao vereador Itamar, tendo em vista a iniciativa de declarar de utilidade publica Associação Casa de Alivio São Pedro Pio que historicamente é a casa que teve inicio com o padre Xim, a casa da sopa lá continuará sendo casa da sopa. A casa da sopa aconteceu com recursos do Rotary Clube o recurso distrital que comprou panelas, adquiriu fogões, isso desde a metade da década de 90 no século passado. A casa da sopa seria o nome popular, passou-se por lá a casa das mulheres do Rotary, a irmandade de São Francisco de Assis, a SOAP e agora esse projeto de lei dá referendo como instituição de utilidade pública a Casa da Sopa, ora com o nome jurídico ou pessoa jurídica Associação Casa de Alivio São Padre Pio. Parabéns pela iniciativa e parabéns a instituição que continuará tendo esse registro. Muito obrigado senhora presidente. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve vereador inscrito. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, a senhora Vice Presidente agradeceu a presença de todos, considerando o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Poconé-MT, entre os dias 18 a 31 de julho de 2020, determinado pela Portaria n.º 050/2020, conforme disposto o art. 102 do Regimento Interno da Casa Legislativa (Resolução n.º 284/2007), convoca vereadores/vereadoras para a 45ª Sessão Ordinária, a realizar-se às 10h45min do dia 14 de julho de 2020, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo, com o Parecer n.º 022/CJEF/2020,

favorável; Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre reposição dos subsídios de vereadores da câmara municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 023/CJEF/2020, favorável; Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 016/2020, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre fixação temporária do percentual do adicional por insalubridade a ser pago aos profissionais de saúde da administração pública municipal enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. Declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **11 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.